



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4134/2013, 16 de outubro de 2013.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 21 de outubro de 2013, o servidor estatutário **GERALDINO DE SOUZA**, brasileira, RG nº 988.933-7, Motorista, Nível 31, admitido em 1º de agosto de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1644422821, Espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Motorista, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de outubro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 10 / 2013

Página: 01. edição 002